



## CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

### Departamento de Expressões / Grupo 600 – Artes Visuais

| ANO:                          | 12.º       | DISCIPLINA                                           | Oficina de Design (Opcional) | ENSINO                             | Secundário Regular                             |
|-------------------------------|------------|------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|------------------------------------------------|
| Critérios Específicos         | Ponderação | DOMINIO DE COMPETÊNCIAS/PONDERAÇÃO                   |                              | APRENDIZAGENS ESSENCIAIS           | Instrumentos de Avaliação                      |
| Conhecimentos/<br>Capacidades | 90%        | Identificar problemas.                               | 5%                           | <a href="#">OF DESIGN 12.º ANO</a> | Trabalho individual realizado em sala de aula. |
|                               |            | Contextualizar problemas.                            | 15%                          |                                    | Trabalho em grupo realizado em sala de aula.   |
|                               |            | Representação gráfica das ideias.                    | 25%                          |                                    | Reflexão escrita.                              |
|                               |            | Materialização das ideias.                           | 25%                          |                                    | Oralidade.                                     |
|                               |            | Comunicação oral das ideias.                         | 10%                          |                                    |                                                |
|                               |            | Capacidade de reflexão.                              | 10%                          |                                    |                                                |
| Atitudes e Valores            | 10%        | Autonomia – Colaboração – Responsabilidade - Empenho |                              |                                    | Observação direta e relação com os resultados. |

Em Vigor a partir de 1 de setembro de 2026